DECISÃO COREN-SC Nº 028 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Alterar o calendário de atividades e eventos do Coren-SC para o ano 2025. Revoga a Decisão 012/2025".

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a deliberação do Plenário do Coren-SC em sua 648ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 16 e 17 de junho de 2025;

DECIDEM:

Art. 1º Alterar o calendário de feriados nacionais e municipais, dias de ponto facultativo e eventos administrativos do Coren-SC, no período de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, conforme segue:

1. Janeiro:

I	01	3ª feira	Confraternização Universal – Feriado
II	06	2ª feira	Retorno às atividades do Coren-SC
III	06	2ª feira	Aniversário de Criciúma (feriado municipal)
IV	14	3ª feira	Reunião Ordinária da CEC (online)
V	16	5ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
VI	27 e 28	2ª e 3ª feira	643ª Reunião Ordinária de Plenário – ROP do Coren-SC
VII	29	4ª feira	Reunião das Câmaras de Ética

2. Fevereiro:

I	14	6ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
II	18 a 20	3ª a 5ª feira	I Seminário Iberoamericano de Empreendedorismo em Enfermagem – Florianópolis
III	24 e 25	2ª e 3ª feira	644ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC
IV	26	4ª feira	Reunião das Câmaras de Ética

3. Março:

I	03	2ª feira	Recesso de Carnaval
II	04	3ª feira	Carnaval (feriado)
III	05	4ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
IV	10 e 11	2ª e 3ª feira	645ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC - Caçador
V	11	3ª feira	Curso Aprimoramento do Processo de Enfermagem - Caçador
VI	12	4ª feira	Curso Aprimoramento do Processo de Enfermagem - Canoinhas
VII	12	4ª feira	Reunião das Câmaras de Ética

VIII	17 e 18	2ª e 3ª feira	Reunião presencial da CEC
IX	23	Domingo	Aniversário de Florianópolis (feriado municipal)
X	25	3ª feira	Aniversário de Caçador (feriado municipal)

4. Abril:

I	10	5ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
II	14 e 15	2ª e 3ª feira	646ª Reunião Ordinária de Plenário – ROP do Coren-SC
III	16	4ª feira	Capacitação das Comissões de Processos Éticos
IV	17	5ª feira	Ponto Facultativo
V	18	6ª feira	Paixão de Cristo (feriado)
VI	21	2ª feira	Tiradentes – Feriado
VII	23	4ª feira	Reunião Câmaras de Ética
VIII	29 e 30	3ª e 4ª feira	Curso Aprimoramento do Processo de Enfermagem - Itajaí

5. Maio:

I	01	5ª feira	Dia do Trabalhador (feriado)
II	02	6ª feira	Ponto Facultativo
III	13	3ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
IV	13	3ª feira	Abertura Oficial da Semana de Enfermagem (Florianópolis)
V	12 a 20	2ª feira	Semana de Enfermagem 2025
VI	21	4ª feira	Reunião das Câmaras de Ética
VII	22 e 23	5ª e 6ª feira	647ª Reunião Ordinária de Plenário – ROP do Coren-SC
VIII	22	5ª feira	Prêmio Destaque Enfermagem 2025

6. Junho:

I	06	6ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
II	10 a 13	3ª e 6ª feira	Seminário Administrativo do Cofen (Foz do Iguaçu)
III	16 a 17	2ª e 3ª feira	648ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC - Blumenau
IV	18	4ª feira	Reunião das Câmaras de Ética
V	19	5ª feira	Corpus Christi (feriado)
VI	20	6ª feira	Ponto Facultativo

7. Julho:

I	01	3ª feira	Curso Aprimoramento do Processo de Enfermagem - Araranguá
II	02	4ª feira	Curso Aprimoramento do Processo de Enfermagem – Criciúma
III	03	5ª feira	Conferência Regional do CEPE - Criciúma
IV	08	3ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
V	09	4ª feira	Conferência Regional do CEPE - Florianópolis
VI	12	Sábado	Dia dos Conselhos de Enfermagem – Feriado
VII	14 e 15	2ª e 3ª feira	649ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC
VIII	16	4ª feira	Reunião das Câmaras de Ética
IX	17	5ª feira	Conferência Regional do CEPE - Joaçaba
IX	31	5ª feira	Conferência Regional do CEPE - Chapecó

8. Agosto:

I	05 e 06	3ª e 4ª feira	Curso Aprimoramento do Processo de Enfermagem – Blumenau
II	08	6ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
III	12 a 15	3ª a 6ª feira	15º SENAFIS – Natal
IV	15	6ª feira	Aniversário de Lages (feriado municipal)
V	18 e 19	2ª e 3ª feira	650ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC - Lages
VI	20	4ª feira	Reunião das Câmaras de Ética
VII	20	4ª feira	Conferência Regional do CEPE - Lages
VIII	20 a 22	4ª a 6ª feira	Seminário Internacional de Enfermagem em Cuidados Paliativos (online)
IX	25	2ª feira	Aniversário de Chapecó (feriado municipal)

9. Setembro:

I	01	2ª feira	Conferência Regional do CEPE - Joinville
II	02	3ª feira	Aniversário de Blumenau (feriado municipal)
III	03	4ª feira	Conferência Regional do CEPE - Blumenau
IV	04	5ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
V	07	Domingo	Independência do Brasil (feriado)
VI	08 a 11	2ª a 5ª feira	CBCENF – Salvador
VII	29 e 30	2ª e 3ª feira	651ª Reunião Ordinária de Plenário Coren-SC - ROP do Coren-SC

10. Outubro:

I	01 a 03	4ª a 6ª feira	Seminário Institucional do Cofen - GO
II	01	4ª feira	Reunião das Câmaras de Ética
III	02 e 03	5ª e 6ª feira	Congresso de Urgência e Emergência
IV	04	Sábado	Aniversário de Criciúma (feriado municipal)
V	08 a 09	4ª e 5ª feira	**Etapa Estadual da Conferência do CEPE (Florianópolis)**
VI	12	Domingo	Nossa Senhora Aparecida (feriado)
VII	14 a 17	3ª a 6ª feira	Seminário Nacional de Ética Profissional do Cofen – SENEP
VIII	15	4ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
IX	20 e 21	2ª e 3ª feira	652ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC - Joinville
X	22	4ª feira	Reunião das Câmaras de Ética
	22 e 23	4ª e 5ª feira	Curso Aprimoramento do Processo de Enfermagem – Joinville

11. Novembro:

I	02	Domingo	Dia de Finados – Feriado
II	06	5ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
III	11	3ª feira	Curso Aprimoramento do Processo de Enfermagem – S. Miguel do Oeste
IV	11 e 12	3ª e 4ª feira	653ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC - Chapecó
V	13	5ª feira	Curso Aprimoramento do Processo de Enfermagem - Chapecó
VI	15	Sábado	Proclamação da República (feriado)
VII	19	4ª feira	Reunião Câmaras de Ética
VIII	20	5ª feira	Consciência Negra (feriado)
IX	21	6ª feira	Ponto Facultativo

12. Dezembro:

I	01 e 02	2ª e 3ª feira	Encontro Presencial da CEC
II	02	3ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
III	15 e 16	2ª e 3ª feira	654ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC

IV	17	4ª feira	Seminário Administrativo do Coren-SC (Semad)
V	25	5ª feira	Natal (feriado)
VI	22/12 a 04/01	2ª a 6ª feira	Recesso de Final de Ano

Art. 2º A presente Decisão é para cumprimento dos empregados públicos, assessores, diretoria e plenário no Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC), na Sede e nas Subseções, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Nos pontos facultativos, fica estabelecido o funcionamento da Sede e Subseções do Coren-SC, com 50% do corpo de empregados públicos e assessores, conforme organização dos diversos departamentos e divisões.

Art. 4º A carga horária de trabalho não executada no período de recesso de final de ano, deverá ser compensada até o dia 19/12/2025, por meio de atividades de Educação Permanente, Formação ou Educação Continuada, na respectiva área de atuação.

§ 1º O controle da execução da compensação será feito pela Chefia do Departamento de lotação de cada empregado público, sob gestão das Assessorias respectivas;

§ 2º O controle da execução da compensação das Assessorias será feito pela Chefia do Gabinete do Coren-SC;

§ 3º O controle da execução da compensação a que se refere o caput, deverá ser feito com a apresentação dos certificados originais e cópia reprográfica com atesto de "Confere com o Original", com aposição da assinatura do Chefe e do respectivo beneficiado, onde conste a carga horária executada, no período compreendido entre os dias 06/01 a 19/12/2025;

§ 4º O empregado público e assessor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso e, em consonância ao estabelecido na presente Decisão, terá o desconto de sua respectiva remuneração no salário pertinente ao mês de março de 2026.

Art. 5º Os casos omissos a esta Decisão serão resolvidos pela Diretoria do Coren-SC.

Art. 6º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Decisão 012/2025.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO
Data: 26/06/2025 12:18:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

ICP Brasil Documento assinado digitalmente
SILVANA ALVES BENEDET OFUGI RODRIGUES
Data: 27/06/2025 08:30:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária